

# **Formalização de Termo Aditivo ao Termo de Convênio de N° 183/16, com a Instituição Real Sociedade Portuguesa de Beneficência.**



## **OBJETO DO CONVÊNIO**

**MANTER EM REGIME DE COOPERAÇÃO MÚTUA ENTRE OS CONVENIENTES UM PROGRAMA DE PARCERIA NA ASSISTÊNCIA À SAÚDE NO CAMPO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR E AMBULATORIAL OFERECIDA À POPULAÇÃO NO ÂMBITO DO SUS SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DE CAMPINAS.**

# A REAL SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA



- A Real Sociedade Portuguesa de Beneficência de Campinas foi fundada sob a denominação inicial de Sociedade Portuguesa de Beneficência, em 20 de Julho de 1873, para atender os portugueses residentes nesta cidade, pela falta de um órgão assistencial que lhes fizesse, longe da terra natal, às vezes da própria família, conferindo-lhes amparo e zelo em caso de doença ou de insucesso no trabalho.
- Em 29 de junho de 1879 foi inaugurado o Hospital da Sociedade Portuguesa de Beneficência tendo papel preponderante nas graves epidemias da febre amarela, que assolaram Campinas.



# **Aumento da Assistência Hospitalar de Média Complexidade**

# Assistência Hospitalar de Média Complexidade



**O MUNICÍPIO DE CAMPINAS APRESENTA DÉFICIT DE LEITOS HOSPITALARES, CONFORME APONTAMENTO PELA CÂMARA TÉCNICA DE POLÍTICA HOSPITALAR, DOCUMENTADA NO SEI DE Nº PMC. 2019.00019406-39, CAMPINAS TEM QUADROS DE SUPERLOTAÇÃO NA UTI ADULTO**

<b>Assistência Hospitalar de Média Complexidade</b>	<b>Quantitativo Mensal do Termo de Convênio</b>	<b>Quantitativo mensal a ser aditado neste TA</b>	<b>Quantitativo mensal total com a formalização do TA</b>
Leitos de UTI	03	<b>11</b>	<b>14</b>
Leitos de Clínica Médica	30	<b>0</b>	<b>30</b>

<b>Assistência Hospitalar de Média Complexidade</b>	<b>Valor de teto Mensal do Termo de Convênio atual</b>	<b>Valor de teto Mensal do <u>a ser aditado</u> na formalização de TA</b>	<b>Valor total do teto Mensal a partir da formalização do TA</b>
<b>Leitos de UTI</b>	R\$135.000,00	R\$ 495.000,00	R\$ 630.000,00
<b>Leitos de Clinica Medica</b>	R\$585.000,00	R\$ 0,00	R\$585.000,00
<b>Retaguarda Hospitalar para TRS - 12 AIH/mês</b>	R\$ 17.280,00	R\$ 0,00	R\$ 17.280,00
<b>Valor Total</b>	<b>R\$ 737.280,00</b>	<b>R\$ 495.000,00</b>	<b>R\$ 1.232.280,00</b>



# BASE DE CÁLCULO

	<b>ITEM</b>	<b>DIÁRIAS DISPONÍVEIS/ MÊS</b>	<b>VALOR DA DIÁRIA (R\$)</b>	<b>FINANCEIRO TOTAL MENSAL(R\$)</b>
<b>Assistência Hospitalar</b>	30 Leitos de Clínica Médica	900 diárias	650,00/diária	585.000,00
	14 Leitos de UTI	420 diárias	1.500,00/diária	630.000,00
	Retaguarda Hospitalar para TRS - 12 AIH/mês	//////////	//////////	17.000,00
<b>Total</b>			<b>R\$ 1.232.000,00</b>	





# **Aumento da Assistência aos Usuários com Necessidade de Hemodiálise**

# Assistência Ambulatorial de Média Complexidade



- **Tivemos um aumento considerável nas solicitações da Terapia Renal Substitutiva (PMC.2019.00008183-84, documento de nº 1371549. (Anexo II) gerando demanda reprimida sendo a ampliação destas 9 vagas essenciais para assegurar a assistência aos usuários que necessitam de hemodiálise**

<b>Serviços e Procedimentos Ambulatoriais de Média Complexidade</b>	<b>Quantitativo Mensal do Termo de Convênio</b>	<b>Quantitativo mensal a ser aditado neste TA</b>	<b>Quantitativo mensal total a partir da formalização do TA</b>
Ultrassonografias	490	60	<b>60</b>
Exames Radiológicos	2.517	0	<b>2.517</b>
Procedimentos em Oftalmologia	4.783	0	<b>0</b>
Exames Laboratoriais e ECG para TRS	2.120	486	2.606



# **Recurso Financeiro Componente Pré-Fixado**

<b>Recurso Financeiro Componente Pré-Fixado</b>	<b>Legislação</b>	<b>Fonte Federal- R\$</b>	<b>Fonte do Recurso</b>
Média da Média Complexidade Exercício 2018 Fonte: DATASUS	Portaria GM/MS 3410 de 30/12/2013	133.622,70	Teto MAC
Incentivo Contratualização.	Portaria 2.035 de 17 de setembro de 2013	26.562,45	Teto MAC
RAU - leitos de retaguarda clínica	Portaria 2.395 11/10/2011	232.687,50	Teto RAU
PORTARIA Integra SUS/IAC	PORTARIA 504 de 07/03/07	819,61	Teto MAC
<b>TOTAL RECURSO FEDERAL COMPONENTE PRÉ FIXADO</b>		R\$ 393.692,26	
<b>TOTAL RECURSO MUNICIPAL COMPONENTE PRÉ FIXADO</b>		R\$ 838.587,74	
<b>TOTAL DE RECURSOS COMPONENTE PRÉ FIXADO</b>		<b>R\$ 1.232.280,00</b>	



# **Componente Pós Fixado**

<b>Serviços e Procedimentos de Alta Complexidade</b>	<b>Quantitativo Mensal do Termo de Convênio</b>	<b>Quantitativo mensal proposto no Termo Aditivo</b>
Tomografias sem contraste	250	<b>250</b>
TRS	150 Pacientes	<b>159 Pacientes</b>

<b>Serviços e Procedimentos Ambulatoriais de Média Complexidade</b>	<b>Valor de teto Mensal do Termo de Convênio atual</b>	<b>Valor de teto Mensal do <u>a ser aditado</u> na formalização de TA</b>	<b>Valor total do teto Mensal a partir da formalização do TA</b>
Tomografias sem contraste	R\$ 27.189,34	R\$ 0,00	R\$ 27.189,34
TRS	R\$ 336.467,30	R\$ 103.508,75	R\$ 439.976,05



<b>Recurso Financeiro Componente Pós Fixado</b>	<b>Legislação</b>	<b>Fonte Federal R\$</b>	<b>Fonte do Recurso</b>
TRS	PORTARIA Nº 1.675, DE 7 DE JUNHO DE 2018	439.976,05	Teto MAC
Tomografia	PORTARIA MS-SAS 3410/2013	27.189,34	Teto MAC
<b>TOTAL RECURSO FEDERAL COMPONENTE PÓS FIXADO</b>		<b>R\$ 467.165,39</b>	

<b>COMPO NENTE</b>	<b>Fonte Federal R\$</b>	<b>Fonte Municipal R\$</b>	<b>Mensal até R\$</b>	<b>Total 25 meses R\$</b>
<b>PRÉ FIXADO</b>	393.692,26	838.587,74	1.232.280,00	30.807.000,00
<b>PÓS FIXADO</b>	467.165,39	R\$ 0,00	467.165,39	11.679.134,75
<b>TOTAL</b>	<b>60.857,65</b>	<b>838.587,74</b>	<b>1.699.445,39</b>	<b>42.486.134,75</b>